

# Edital nº 026/2023/SEMED

**RESULTADO FINAL** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## EDITAL Nº 026/2023/SEMED – RESULTADO FINAL AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DEFINITIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 25, § 10, pelo art. 26 e pelo art. 42 da Lei Complementar nº 51, de 4 de abril de 2012 e pelas demais disposições contidas na legislação municipal, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Interno para ampliação da jornada de trabalho definitiva dos servidores efetivos pertencentes ao quadro do magistério do Município de Biguaçu.

#### **DOS RECURSOS**

Após análise dos recursos protocolados pelo formulário eletrônico disponibilizado, segue a decisão referente às questões abordadas.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Servidora alega que sua Graduação é específica em Educação Especial. No entanto, o Edital não prevê pontuação para este critério. Nos termos da tabela do art. 23, cada curso de Graduação equivale a 1,00 e cada curso de Especialização equivale a 2,00, o que gerou um total de 3,00. Já em relação aos cursos, o Edital prevê no art. 14, III, "c" e no art. 29 que somente seriam aceitos cursos a partir de 2020. Servidora apresentou um curso de 36 horas, realizado em 2019. Logo, nos termos do Edital, não pode ser contabilizado para este fim. Os cursos aceitos foram: um de 40 horas, realizado em 2020 e outro de 80 horas, realizado em 2022, o que resulta num total de 120 horas, equivalente a 6,00. Por estes motivos, não restam informações a serem corrigidos, razão pela qual o recurso está indeferido.
JENIFER GODOY	INDEFERIDO	Servidora alega que não há esclarecimentos referentes às pontuações dos itens I, II e III. A Secretaria de Educação informa que deixou claro quais eram cada um dos itens, nos termos do art. 21 do Edital. Servidora também questiona sua pontuação no item I. Neste item, de acordo com a tabela constante o art. 23, cada curso de Graduação equivale a 1,0. A servidora apresentou sua Licenciatura em Pedagogia pela USJ e não apresentou outros títulos.



Desta forma, a pontuação do item I está correta, qual seja, 1,00. Servidora também questiona que a outra servidora que lhe antecede na classificação ingressou no cargo efetivo depois de sua posse. Ao verificarmos, é possível concluir que a requerente tomou posse em 20/03/2017, totalizando 80 meses, o que equivale a 8,00. Já a candidata que lhe antecede tomou posse em 05/06/2018, totalizando 65 meses, o que equivale a 6,50. Portanto, ambas as pontuações no item II estão corretas. Já em relação ao item III, o Edital prevê no art. 14, III, "c" e no art. 29 que somente seriam aceitos cursos a partir de 2020. A servidora apresentou um curso da FAVENI, datado de 2016. Logo, nos termos do Edital, não pode ser contabilizado para este fim. Por estes motivos, não restam informações a serem corrigidos, razão pela
informações a serem corrigidos, razão pela
qual o recurso está indeferido.
quai o robardo cota inacionad.

#### DA HOMOLOGAÇÃO

Após a análise dos dados preenchidos pelos candidatos e pontuando-se conforme os pressupostos do Edital nº 26/2023/SEMED, a Secretaria Municipal de Educação HOMOLOGA a listagem dos servidores, por cargo, de acordo com o que segue:

## CARGO: PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS EBM DONATO ALÍPIO DE CAMPOS

CI.	Servidor	(I)	(II)	(III)	Total	Situação
10	Carolina Nunes Machado	1,00	3,40	10,00	14,40	Deferida

#### CARGO: PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS

CI.	Servidor	(I)	(II)	(III)	Total	Situação
10	Ana Carolina Silva da Silva	4,00	10,00	10,00	24,00	Deferida
20	Cristiane Ferreira da Silva	3,00	10,00	6,00	19,00	Deferida
30	Letícia Vieira Belmiro	4,00	8,00	0,00	12,00	Deferida
4º	Aline de Amorim Pereira	5,00	6,50	0,00	11,50	Deferida
5°	Jenifer Godoy	1,00	8,00	0,00	9,00	Deferida
6°	Marinês de Queiroz	3,00	5,70	0,00	8,70	Deferida
7°	Scheila Greggio Fajardo	3,00	5,70	0,00	8,70	Deferida



#### CARGO: PROFESSOR III – ARTES – 40 HORAS CEIM DONA VIRGÍNIA

CI.	Servidor	(I)	(II)	(III)	Total	Situação
10	Gisele Aparecida Knutez	1,00	1,40	9,00	11,40	Deferida
20	Daniela Monteiro Lebarbenchon	1,00	0,60	0,00	1,60	Indeferida

## CARGO: PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 10 HORAS EBM DONATO ALÍPIO DE CAMPOS

CI.	Servidor	(I)	(II)	(III)	Total	Situação
10	Filipe Scarpato Possenti	3,00	1,00	0,00	4,00	Deferida

#### CARGO: PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS EBM FERNANDO BRÜGGEMANN VIEGAS DE AMORIM

CI.	Servidor	(I)	(II)	(III)	Total	Situação
10	Luciana Pereira Alves Montenegro	1,00	1,00	0,00	2,00	Deferida

### CARGO: PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA – 20 HORAS EBM DONATO ALÍPIO DE CAMPOS

CI.	Servidor	(I)	(II)	(III)	Total	Situação
10	Eloara Tomazoni	10,00	8,10	9,00	27,10	Deferida

#### DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

SERVIDOR	MOTIVO
Rozana Dilma Reis	Servidora ocupa o cargo de Auxiliar de Ensino – 40h, em caráter temporário, contrariando o art. 12 do Edital, o qual exige que o servidor seja efetivo.
Casciana Negreiros Chaves Levino	Servidora ocupa o cargo de Segundo Professor – 40h, em caráter temporário, contrariando o art. 12 do Edital, o qual exige que o servidor seja efetivo.

Biguaçu, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Oscar Silva Neto

Secretário Municipal de Educação